



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – REITORIA
CNPJ: 10.825.373/0001-55
Telefone: (82) 3194-1150/9051

PROCESSO N.º 23041.008510/2015-39
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2015

PUBLICADO DOU
n.º 27, de 07/02/2019
Pág. 66, Seção 3

**TERMO ADITIVO N.º 07 DO CONTRATO
N.º 19/2015 – IFAL, QUE FAZEM ENTRE SI
O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS E
A EMPRESA ELIMAR PRESTADORA DE
SERVIÇOS EM GERAL EIRELI.**

O INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, localizado na Dr. Rua Odilon Vasconcelos, n.º 103, Jatiúca, Maceió/AL, CEP 57035-660, CNPJ 10.825.373/0001-55, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Magnífico Reitor Sr. **Sérgio Teixeira Costa**, identidade n.º 300506 SSP/AL, CPF n.º 140.341.074-72, e a empresa **ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, estabelecida na Travessa Menino Marcelo, n.º 23, Quadra 16, Loteamento Alvorada, Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.083-410, inscrita no CNPJ 01.182.827/0001-26, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato legalmente representada por seu representante legal, Sr. **Marcelo Santos de Andrade**, Sócio-diretor, inscrito no CPF/MF sob n.º 228.328.824-04, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23041.008510/2015-39, Pregão Eletrônico n.º 05/2015, que a este se integra, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento da Lei n.º 8.666/1993, legislação correlata e demais preceitos do direito público, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **acréscimo de 1 (um) posto de serviço** do Contrato n.º 19/2015 – IFAL Reitoria.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO OBJETO

2.1. O valor do acréscimo do objeto é de **R\$ 48.162,72** (quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a aproximadamente **5%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, e que se refere a **1 (um) posto de serviço de Alvenaria do Campus Maceió**.

2.2. O acréscimo do objeto tem efeito a partir de **01/02/2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO

3.1. Após o acréscimo do objeto, o valor global do Contrato passa de R\$ 963.577,68 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R\$ 1.011.740,40 (um milhão, onze mil, setecentos e quarenta reais e quarenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS SATUBA					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 3.976,01	R\$ 3.976,01	R\$ 47.712,12
3	Serviços auxiliares de alvenaria	1	R\$ 2.737,35	R\$ 2.737,35	R\$ 32.848,20
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.706,75	R\$ 4.706,75	R\$ 56.481,00
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.168,07	R\$ 3.168,07	R\$ 38.016,84
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.560,16	R\$ 3.560,16	R\$ 42.721,92
7	Serviços de carpintaria	1	R\$ 4.099,93	R\$ 4.099,93	R\$ 49.199,16
8	Serviços auxiliares de carpintaria	1	R\$ 3.177,65	R\$ 3.177,65	R\$ 38.131,80

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS MACEIÓ					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	2	R\$ 4.013,56	R\$ 8.027,12	R\$ 96.325,44
3	Serviços auxiliares de alvenaria	2	R\$ 2.737,35	R\$ 5.474,71	R\$ 65.696,52
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.706,75	R\$ 4.706,75	R\$ 56.481,00
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.168,07	R\$ 3.168,07	R\$ 38.016,84
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.603,45	R\$ 3.603,45	R\$ 43.241,40
7	Serviços de carpintaria	1	R\$ 4.322,55	R\$ 4.322,55	R\$ 51.870,60

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS MARECHAL DEODORO					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.706,75	R\$ 4.706,75	R\$ 56.481,00
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.168,07	R\$ 3.168,07	R\$ 38.016,84
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.560,16	R\$ 3.560,16	R\$ 42.721,92

LOCAL DE EXECUÇÃO: CAMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS					
ITEM	SERVIÇO	NÚMERO DE POSTOS	VALOR DO POSTO	VALOR MENSAL DO SERVIÇO	VALOR ANUAL DO SERVIÇO
2	Serviços de alvenaria	1	R\$ 3.976,01	R\$ 3.976,01	R\$ 47.712,12
3	Serviços auxiliares de alvenaria	1	R\$ 2.736,62	R\$ 2.736,62	R\$ 32.839,44
4	Serviços de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 4.706,75	R\$ 4.706,75	R\$ 56.481,00
5	Serviços auxiliares de manutenção em rede elétrica	1	R\$ 3.168,07	R\$ 3.168,07	R\$ 38.016,84
6	Serviços de manutenção hidráulica	1	R\$ 3.560,16	R\$ 3.560,16	R\$ 42.721,92

4. CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/1993, bem como na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 19/2015 – IFAL.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

5.1. Os recursos orçamentários para execução deste aditivo contratual correrão à conta do Plano de Trabalho 108890, Fonte de recurso 0112000000, Elemento de despesa 339037.

5.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada na dotação orçamentária prevista para essa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A Contratante publicará extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato que o originou, passando a integrar o presente termo aditivo, independentemente de transcrição.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

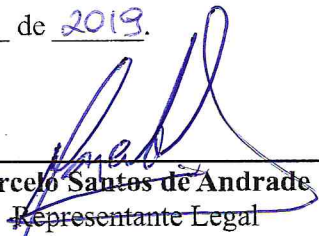
8.1. O foro da Seção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Maceió/AL é o único competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente contratação, com expressa renúncia de qualquer outro pelas partes, por mais privilegiado ou especial que seja.

8.2. E por estarem assim acordes, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas.

Maceió/AL, 21 de Janeiro de 2019.


Carlos Guedes de Lacerda
Reitor Substituto em Exercício
IFAL

Sérgio Teixeira Costa
Reitor
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS


Marcelo Santos de Andrade
Representante Legal
ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM
GERAL EIRELI

Testemunhas:

Nome: Felipe Felix de Oliveira Nome: Paulina Alves dos Santos

CPF: 084.729.214-25 CPF: 092.906.414-36

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA:
1 - TÍTULO DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC):

Curso:	
Instituição:	

2 - TÍTULOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
DOUTORADO:

Título:	
Instituição:	

MESTRADO:

Título:	
Instituição:	

ESPECIALIZAÇÃO:

Título:	
Instituição:	

III - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:
INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, o tempo de docência.

--

IV - CURSOS EXTRACURRICULARES:
INFORMAR EM ORDEM CRONOLÓGICA REGRESSIVA, até o máximo de 05 anos, Cursos Extra Curriculares, com carga horária igual ou superior a 20h.

CURSO	CARGA HORÁRIA

ATENÇÃO: ANEXAR, OBRIGATORIAMENTE, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE TODOS OS ELEMENTOS declarados.
_____, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Candidato:			
Cargo Pretendido:			
Fone:		E-mail:	

À COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:	
() Homologação de Inscrição	() Outros(Especificar):
() Prova de Títulos	
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO	

_____, ____ de ____ de 2019.

Assinatura do candidato

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade publicado no D.O.U. de 08/11/2018, Seção 3, Pág. 49. Onde se lê: com fulcro no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93. Leia-se: Valor Total: com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade publicado no D.O.U. de 03/12/2018, Seção 3, Pág. 47. Onde se lê: com fulcro no art. 87, inciso III da Lei 8.666/93. Leia-se: Valor Total: com fulcro no art. 7º, da Lei 10.520/2002.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2019 - UASG 158147

Número do Contrato: 19/2015. Nº Processo: 23041008510201539. PREGÃO SISPP Nº 5/2015. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 01182827000126. Contratado: ELIMAR PRESTADORA DE SERVIÇOS EM -GERAL EIRELI. Objeto:

EDITAL Nº 5, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2019 - DSI/PROEN-IFAL CHAMADA ORAL - VAGAS REMANESCENTES - SISU 2019.1

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Edital nº 03/2019/DSI-PROEN, publicado no D.O.U. nº 3, de 04.01.2019, Seção 3, página 71, torna público o procedimento para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores presenciais de graduação ofertados através do SISU 2019.1.

I. DOS CONVOCADOS

Estão convocados, na proporção de até 100%, os candidatos inscritos na Lista de Espera do SISU 2019.1 para os cursos superiores presenciais de graduação deste Instituto, para participarem de Reunião, nos locais/datas/horários definidos a seguir:

II. DOS DIAS/LOCAIS/HORÁRIOS DA REUNIÃO

CAMPUS MARECHAL DEODORO

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES	DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
Tecnológico em Gestão Ambiental - Matutino	30	18/02/2019 (segunda-feira) Fechamento dos Portões e Início: 09 horas Campus Marechal Deodoro - Auditório

CAMPUS PIRANHAS

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES	DIA/HORA/LOCAL DA REUNIÃO
Bacharelado em Engenharia Agrônoma - Integral	28	18/02/2019 (segunda-feira) Fechamento dos Portões e Início: 09 horas Campus Piranhas - Auditório
Licenciatura em Física	16	

